



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 22 de setembro de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 335

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste Município a necessidade da criação de um PROGRAMA DE MELHOR IDADE, que subsidiando os serviços já prestados pela Secretaria Municipal de Ação Social, seja criado uma equipe multidisciplinar, composta por enfermeiros, terapeutas ocupacionais, psicólogos e nutricionistas para visitar e acompanhar o idoso em sua casa.**

Justificativa

O cuidado com a melhor idade garante a dignidade daqueles que já contribuíram e muito com o nosso município, desta forma a criação do Programa visa acompanhar o idoso em sua casa, com uma equipe interdisciplinar para verificar seu estado de saúde biopsicossocial, incentivando-o a participar de atividades físicas, ocupacionais, de seu estado psicológico e de sua alimentação, resultando com isso em uma melhoria na qualidade de vida do idoso.


Edilene Barras dos Santos
Vereadora